

ESTADO DE ALAGOAS ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL GABINETE DEPUTADA FÁTIMA CANUTO

DA 15º COMISSÃO DE SAÚDE E SEGURIDADE SOCIAL.

Processo nº: 1954/2019

Relatora: Deputada Fátima Canuto

PARECER Nº <u>832</u> /2021

Chega-nos para relatar, o Projeto de Lei nº 1½3/2019, de autoria do Deputado Gilvan Barros Filho, que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR EXAME DE VISTA NA CRIANÇA QUE INGRESSAR NO SISTEMA DE ENSINO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS".

A propositura foi submetida para análise da 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação, recebendo parecer de n.º 225/2020 favorável à aprovação do projeto.

Exames oftalmológicos regulares são fundamentais para garantir uma boa visão e uma boa qualidade de vida. E este é um conselho que é válido para crianças, jovens, adultos e idosos, a qualquer época do ano.

Porém, a ida regular ao oftalmologista é ainda mais importante em crianças e jovens em idade escolar. A boa visão é parte importante de um bom rendimento durante o ano letivo.

Nosso sistema visual começa a se formar por volta da segunda semana de gestação do feto, e só fica plenamente maduro e completo por volta do sétimo ano de vida. Durante a fase de maturação do sistema visual, é comum que as crianças apresentem patologias oculares como a Hipermetropia, erro refracional provocado pelo tamanho menor do globo ocular. Enquanto a criança está crescendo, o globo ocular vai se acomodando à cavidade ocular e gerando distorções na visão.

Mesmo que a presença de Hipermetropia seja comum em crianças, é importante notar que corrigir a visão já na primeira infância é importante para manter a boa visão nas idades posteriores.

O ideal é passar a criança por check ups oftalmológicos semestrais até os 10 anos de idade, quando o sistema visual está 100% maturado. Este acompanhamento semestral é importante para adaptar as necessidades visuais de acordo com o desenvolvimento.

Como citado antes, uma boa visão é importante para termos uma boa qualidade de vida. Os erros refrativos são doenças oculares menos graves, mas que causam grande impacto em nossa rotina. Uma visão prejudicada por Miopia, Hipermetropia ou

Praça D. Pedro II, S/N – Centro Maceió/Alagoas - CEP: 57.020-000

R All



ESTADO DE ALAGOAS ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL GABINETE DEPUTADA FÁTIMA CANUTO

Astigmatismo dificulta a execução de tarefas diárias simples, como ler, estudar ou trabalhar.

Em crianças, o efeito pode ser ainda mais severo. Além de deixá-las cansados mais rápido, a baixa qualidade visual faz com que elas percam interesse no que precisa ser estudado e dispersem a atenção facilmente — gerando impacto no rendimento escolar.

Por isso, antes do início das aulas, é importante passar a criança por uma consulta oftalmológica, que possa identificar a presença ou evolução destes erros refrativos.

Realizadas as devidas ponderações, quanto ao mérito que compete a esta comissão examinar, em observância ao inciso XV do artigo 125 do Regimento Interno, verificamos que não existem óbices à tramitação normal do presente Projeto de Lei, logo nosso PARECER É PELA APROVAÇÃO DO PROJETO em tela.

É o parecer.

Sala das Comissões Deputado José de Medeiros Tavares da Assembleia Legislativa Estadual, em Maceió, 24 de worce de 2024.

PRESIDENTE

RELATOR

Praça D. Pedro II, S/N – Centro Maceió/Alagoas - CEP: 57.020-000